



PORTARIA Nº 049/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal para coordenar e fiscalizar o processo Seletivo 2024 para contratação temporária de Tabocas do Brejo Velho, Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que restou devidamente evidenciado o caráter imediato e transitório, além do excepcional interesse público nas contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de Assistente Administrativo, Técnico Agrícola, Assistente Social, Psicóloga, Professor de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, Office Boy, Psicóloga, Professores, Apontador de Tributos, Enfermeiro, Odontólogo, Auxiliar de Consultório dentário, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Tec. em Nutrição, Recepcionista, Tec. Em Radiologia, Assistente Social, Serviço Gerias e Motorista.

CONSIDERANDO os termos da Resolução TCM nº 142Q/2020, que dispõe sobre critérios e procedimento acerca da remessa de documentos e informações necessárias à apreciação da legalidade para fins de controle e, registro dos atos de admissão de pessoal da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO a observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, art. 14 da CE, da forma prevista da Lei Municipal nº 401/2018 e do arts. 252 a



255 da Lei Estadual nº 6. 677 de 26-09-1994 na LOM e Resolução nº 1.420/2020 do TCM/BA,

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Comissão própria para coordenar e fiscalizar a realização de Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal para coordenar e fiscalizar o processo seletivo, com as seguintes representações:

Membro: Pedro Paulo de Souza

Membro: Edson da Silva Gomes

Membro: Netesílio Santiago de Oliveira

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho/BA, 02 de abril de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal de Educação